



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

E-mail: cmmoreilandia@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: CÍCERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA, PALOMA THIALA FERNANDES DE SOUSA, ELIETE FREITAS DE ANDRADE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c93c94e0-b651-4092-bde4-1fc22821922b

CÓPIA DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIAS REALIZADOS PELO CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimentos as determinações contidas na Resolução TC nº 67/2019, de 04 de dezembro de 2019, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante o exercício de 2019 não foram realizadas auditorias pelo o Sistema de Controle Interno, portanto não existem relatórios de auditorias.

Moreilândia – PE, em 31 de dezembro de 2019.

ELIETE FREITAS DE ANDRADE
EX – PRESIDENTE

Paloma Thiala Fernandes de Sousa
Coordenadora de Controle Interno